



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

**PORTARIA COREN/PA Nº 598/2019.**

**Designa Fiscais para atividades de fiscalização na cidade de Parauapebas/PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** o MEMO/DFIS Nº 638/2019;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Designar as Fiscais **Gisele Lobo, Cláudia Travassos e Luciana Feitosa**, para realizarem atividades de fiscalização nos serviços de Enfermagem, no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano, na cidade de **Parauapebas/PA**;

**Art. 2º** - As Fiscais farão jus ao recebimento de diárias e passagens;

**Art. 3º** - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 26 de setembro de 2019.

**Dra. Danielle Cruz Rocha**  
Presidente

**Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos**  
Conselheiro-Secretário